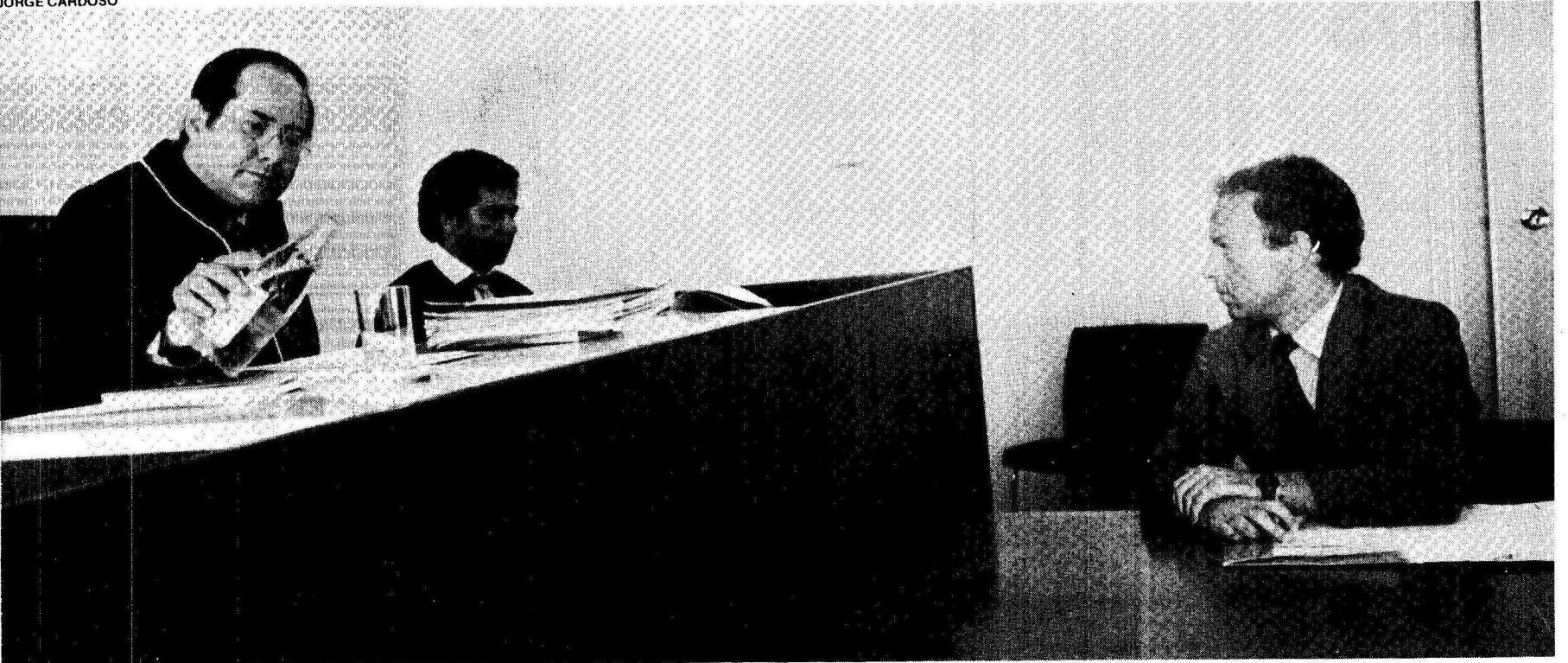


Justiça nega pedido de embargo à despoluição

Julgamento, após mais de oito horas, rejeita liminar que exigia Rima para as obras

JORGE CARDOSO



O juiz Marco Antonio Lemos, no inicio do julgamento, ouviu as ponderações do presidente da Caesb, William Penido. Depois, recusou a liminar

O juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal, Marco Antônio da Silva Lemos, autorizou ontem o prosseguimento das obras de despoluição do Lago Paranoá, num julgamento que durou pouco mais de oito horas — o maior e mais longo na Vara da Fazenda Pública, segundo o advogado da Caesb, Estênio Campello Bezerra.

A decisão do juiz tornou sem efeito, portanto, a liminar impetrada pela Curadoria do Meio Ambiente contra a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb). O pedido de liminar era fundamentado com base na legislação que condiciona a Caesb a apresentar o Relatório de Impacto Ambiental (Rima) à apreciação da Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (Sematec), antes do inicio das obras de despoluição do Lago Paranoá.

O governador José Aparecido, a quem competia a palavra final, não determinou que a Caesb apresentasse o Rima à apreciação da Sematec que, através da Associação Brasileira do Meio Ambiente, recorreu à Curadoria do Meio Ambiente do Ministério Público, responsável pela ação liminar na Justiça Federal do DF que pedia a suspensão imediata das obras.

Um parecer assinado pelo procurador-geral, Humberto de Barros, no dia 25 de junho, e logo encaminhado ao governador foi elaborado para responder a consulta da Sematec sobre as atribuições administrativas. No ofício, a Sematec lembrou ser sua competência solicitar maiores detalhes sobre a obra, de forma a avaliar se todo o projeto ou parte dele seria passível de exigência do Rima. Mas a Caesb, em resposta, afirmou ser órgão competente para a aprovação de projetos capazes

de modificar o meio ambiente que afetem recursos hídricos.

Em audiência que começou às 14h, na 3ª Vara da Fazenda, e só terminou às 22h, foram ouvidas três testemunhas arroladas pela Caesb, e três pelo Ministério Público que representou os interesses da Sematec. Entre as testemunhas arroladas pela Caesb, foi ouvido o ex-superintendente da Companhia, João Carlos Siqueira Filho, que em sua gestão optou pela adoção do tratamento terciário como inicio da despoluição do Lago. Ele informou que, à época, não existia o Conama — Conselho Nacional do Meio Ambiente, e nem qualquer órgão de controle ambiental no DF, o que levou a Caesb a criar um laboratório de limnologia, funcionando junto a uma das estações de tratamento. Junto à estação, foi implantada uma estação piloto para testes de tratamento terciário que consiste basicamente na eliminação da maior parte possível de fósforo e nitrogênio das substâncias nutritivas das algas.

Segundo explicou o ex-superintendente, a eliminação desse fósforo e nitrogênio é indispensável porque "esses minerais atuam como nutrientes das algas que infestam o Lago". Ele informou que o projeto que a Caesb está começando no Lago com as construtoras Andrade Gutierrez e Serveng Civilsan é idêntico ao projeto desenvolvido na usina piloto, durante sua gestão, devidamente aprovado pelos órgãos técnicos e financeiros que haviam participado do empreendimento.

João Carlos fez questão de ressaltar que o projeto em questão é correto e indispensável para a correção do Lago, enfatizando que nunca houve qualquer impacto negativo ou degradação ambiental causado pela usina piloto.